



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 03.08.20  
SECRETARIA GERAL

**MOÇÃO DE PESAR Nº 169 / 2020**

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Iná Corrêa de Meireles, servidora pública muito querida em nosso município, ocorrido no dia 25 de Julho de 2020.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção a família, expressando as mais sinceras condolências, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de Julho de 2020.

Fábio Pereira dos Santos  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** Queremos através desta Moção, externar nossos votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Iná Corrêa de Meireles. Servidora pública da PMI desde 1995, quando chegou à cidade após passar em concurso público, proveniente de Juiz de Fora, Iná atuou na Unidade Básica de Saúde do Bethânia e, depois, na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde permaneceu por vários anos. Ali, era bastante atuante, principalmente na área da infância e juventude, chegando inclusive a ser membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, respeitada por sua conduta e profissionalismo.

Sua morte aos 55 anos de idade, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã de bem, mulher de fé e servidora exemplar.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Iná descanse em paz.

Solicitamos aos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.